

MAC ENGENHARIA LTD



JUCESP PROTOCOLO  
2.457.904/24-9

CNPJ 80.083.454/0001-02  
NIRE 35.602.985.993



## 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMINO**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 10/06/1956, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1005352941, expedida pela SSP/IGP/DI/RS e Carteira Profissional nº RS038635, expedido pelo CREA/RS, inscrito no CPF sob nº 293.831.290-34, residente e domiciliado à Rua Pedro Chaves Barcelos, 1.114, apto. 902, bairro Auxiliadora, CEP 90450-010, Porto Alegre/RS.

Atual sócio da sociedade empresária limitada “**MAC ENGENHARIA LTDA.**”, estabelecida à Avenida Guido Caloi, nº 1.000, 4º andar, bloco 05, sala 412, bairro Jardim São Luís, CEP 05802-140, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0001-02, constituída em 11/06/1987, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.602.985.993, em 18/10/2019, resolve, na melhor forma de direito, Alterar e Consolidar seu Contrato Social, como segue:

### DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

A sociedade resolve alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0018-50 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.920.069.822, em 15/04/2024, para **Rua Raul Bocaneira, nº 546, bairro Scharlau, CEP 93120-400, São Leopoldo/RS**, a qual exercerá *exclusivamente* as atividades de assistência técnica de manutenção e reparação partes e peças de máquinas e equipamentos para usos industriais, bem como o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, e comércio atacadista partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial.

### DA EXTINÇÃO DA FILIAL

A sociedade resolve extinguir a filial localizada à Estrada Santa Rita, s/n, bairro Cascata, CEP 96140-000, Pelotas/RS, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0010-01 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.999.108.579, em 17/08/2012, com o mesmo objeto da matriz.

### DA RENUMERAÇÃO DAS FILIAIS

Após as alterações acima, as sociedades passam a ser renumeradas, da seguinte forma:

- Filial 01 – Localizada à Rua Doutor João Inácio, nº 1.530, bairro Navegantes, CEP 90230-181, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0005-36 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.900.749.542, em 14/06/2000, a qual exercerá apenas os serviços de engenharia, preparação de documentos e serviços de escritório e apoio administrativo;
- Filial 02 – Localizada à Rodovia Rincão Seco, s/n, bairro Interior, CEP 98200-000, Ibirubá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0015-08 e registrada Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.901.877.480, em 02/06/2017, com o mesmo objeto social da matriz;

- Filial 03 – Localizada à Fazenda Torreão, s/n, KM 469, BR 472, 1º Distrito de Itaqui, CEP 97650-000, Itaqui/RS, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0016-99 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.920.011.778, em 15/06/2020, com o mesmo objeto social da matriz;
- Filial 04 - Localizada à Rodovia RSC101, s/n, KM 165.4, bairro Bacopari, CEP 95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0017-70 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.920.048.680, em 17/10/2022, a qual exercerá **exclusivamente** as atividades de a pavimentação e a repavimentação de estradas de rodagem municipais, estaduais e federais; a execução de serviços: de terraplenagem; de obras de arte especiais e correntes; rodoviários de conservação; de obras de drenagem e dragagem; especiais de drenos, muros de arrimo, cercas, sinalizações e revestimento vegetal; de saneamento no geral; a consultoria em engenharia civil; serviços de engenharia; a elaboração de projetos e a administração de obras civis e rodoviárias; a empreitada e a subempreitada de mão-de-obra na construção civil; a produção de concreto betuminoso usinado a quente;
- Filial 05 - Localizada à Rua Raul Bocaneira, nº 546, bairro Scharlau, CEP 93120-400, São Leopoldo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0018-50 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.920.069.822, em 15/04/2024, a qual exercerá **exclusivamente** as atividades de assistência técnica de manutenção e reparação partes e peças de máquinas e equipamentos para usos industriais, bem como o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, e comércio atacadista partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial.

## DA ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade resolve alterar o Parágrafo Único da Cláusula Terceira a saber:

**Parágrafo Único:** A matriz e as filiais 01, 02, 03 e 04 **não** exercerão as atividades de assistência técnica de manutenção e reparação partes e peças de máquinas e equipamentos para usos industriais, bem como o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, e comércio atacadista partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial.

## CONSOLIDAÇÃO

Após as alterações efetuadas, o sócio resolve Consolidar o seu Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial “MAC ENGENHARIA LTDA.” e sob o tipo jurídico sociedade empresária limitada.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede em São Paulo/SP, na Avenida Guido Caloi, nº 1.000, 4º andar, bloco 05, sala 412, bairro Jardim São Luís, CEP 05802-140, São Paulo/SP, podendo, por deliberação de sua Administração, instalar, transferir ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

**Parágrafo único:** A sociedade possui as seguintes filiais:

- Filial 01 – Localizada à Rua Doutor João Inácio, nº 1.530, bairro Navegantes, CEP 90230-181, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0005-36 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.900.749.542, em 14/06/2000, a qual exercerá apenas os serviços de engenharia, preparação de documentos e serviços de escritório e apoio administrativo;
- Filial 02 – Localizada à Rodovia Rincão Seco, s/n, bairro Interior, CEP 98200-000, Ibirubá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0015-08 e registrada Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.901.877.480, em 02/06/2017, com o mesmo objeto social da matriz;
- Filial 03 – Localizada à Fazenda Torreão, s/n, KM 469, BR 472, 1º Distrito de Itaqui, CEP 97650-000, Itaqui/RS, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0016-99 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.920.011.778, em 15/06/2020, com o mesmo objeto social da matriz;
- Filial 04 - Localizada à Rodovia RSC101, s/n, KM 165.4, bairro Bacopari, CEP 95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0017-70 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.920.048.680, em 17/10/2022, a qual exercerá *exclusivamente* as atividades de a pavimentação e a repavimentação de estradas de rodagem municipais, estaduais e federais; a execução de serviços: de terraplenagem; de obras de arte especiais e correntes; rodoviários de conservação; de obras de drenagem e dragagem; especiais de drenos, muros de arrimo, cercas, sinalizações e revestimento vegetal; de saneamento no geral; a consultoria em engenharia civil; serviços de engenharia; a elaboração de projetos e a administração de obras civis e rodoviárias; a empreitada e a subempreitada de mão-de-obra na construção civil; a produção de concreto betuminoso usinado a quente;
- Filial 05 - Localizada à Rua Lansul, nº 331, bairro Três Portos, CEP 93212-330, Sapucaia do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 80.083.454/0018-50 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.920.069.822, em 15/04/2024, a qual exercerá *exclusivamente* as atividades de assistência técnica de manutenção e reparação partes e peças de máquinas e equipamentos para usos industriais, bem como o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, e comércio atacadista partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto social:

- 1) a pavimentação e a repavimentação de estradas de rodagem municipais, estaduais e federais;
- 2) a execução de serviços: de terraplenagem; de obras de arte especiais e correntes; rodoviários de conservação; de obras de drenagem e dragagem; especiais de drenos, muros de arrimo, cercas, sinalizações e revestimento vegetal; de saneamento no geral;
- 3) a consultoria em engenharia civil;
- 4) serviços de engenharia;
- 5) a elaboração de projetos e a administração de obras civis e rodoviárias;
- 6) a realização de empreendimentos imobiliários, loteamentos e outros inerentes ao ramo, e a comercialização de imóveis;
- 7) a construção de gasodutos;
- 8) a empreitada e a subempreitada de mão-de-obra na construção civil;
- 9) a comercialização de materiais de construção no geral;

- 10) o transporte de cargas no geral, via rodoviária;
- 11) o transporte fluvial de passageiros, turismo e cargas;
- 12) o aluguel de máquinas e de equipamentos para a construção e engenharia civil;
- 13) o aluguel de veículos e outros meios de transporte terrestre;
- 14) a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional;
- 15) a extração de pedras — britagem;
- 16) a extração de pedras e materiais em bruto para a construção;
- 17) a indústria e o comércio de tubos e pré-fabricados de concreto;
- 18) a administração de estacionamentos;
- 19) a exploração de praças de pedágio em estradas de rodagem municipais, estaduais e federais;
- 20) a construção de estações de tratamento de água e esgoto municipais e estaduais, públicos ou privados;
- 21) a coleta de lixo industrial, residencial e hospitalar;
- 22) serviços de usinagem, tratamento, queima e reciclagem do lixo oriundo da coleta; e,
- 23) a produção de concreto betuminoso usinado a quente;
- 24) a preparação de documentos e serviços de escritório e apoio administrativo.
- 25) a assistência técnica de manutenção e reparação partes e peças de máquinas e equipamentos para usos industriais;
- 26) o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial;
- 27) o comércio atacadista partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial.

**Parágrafo Único:** A matriz e as filiais 01, 02, 03 e 04 **não** exercerão as atividades de assistência técnica de manutenção e reparação partes e peças de máquinas e equipamentos para usos industriais, bem como o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, e comércio atacadista partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade será indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/1989.

## DO CAPITAL, DA RESPONSABILIDADE E DAS COTAS

**Cláusula Quinta:** O capital Social de R\$ 65.339.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil reais), dividido em 65.339.000 (sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, tem a seguinte distribuição:

|                               |       |                  |                   |      |
|-------------------------------|-------|------------------|-------------------|------|
| MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMINO | detém | 65.339.000 cotas | R\$ 65.339.000,00 | 100% |
| TOTAL                         |       | 65.339.000 cotas | R\$ 65.339.000,00 | 100% |

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo, exclusivamente, pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula Sétima:** A sociedade é administrada, por prazo indeterminado, pelo sócio administrador Sr. **MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMINO**, acima qualificado, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos de gestão, podendo, ademais, nomear e constituir procuradores.

**Cláusula Oitava:** É vedada a prática de atos, pelo administrador ou procuradores, que sejam estranhos ao objeto ou aos negócios da sociedade, encontrando-se entre estas vedações a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor, a terceiros.

**Cláusula Nona:** Os instrumentos de procurações, outorgados pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e as operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior de 03 (três) anos, salvo no caso de mandato com poderes gerais para o foro judicial e para defesa dos interesses da sociedade, na via administrativa, perante o Poder Público em geral, que poderá ser por prazo indeterminado

## **DO FALECIMENTO DO SÓCIO**

**Cláusula Décima:** Em caso de falecimento do sócio, enquanto não houver a realização definitiva da partilha, o espólio será representado pelo seu inventariante. Concluída a partilha, em não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros e/ou sucessores em continuar com as atividades da sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, restando, nesta hipótese, extinta a sociedade.

## **DOS BALANÇOS**

**Cláusula Décima Primeira:** Anualmente, ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá na elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

## **DAS DECISÕES SOCIAIS**

**Cláusula Décima Segunda:** As decisões do sócio serão formalizadas em documento escrito, seja por instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio titular ou por seu procurador com poderes específicos, as quais serão levadas para arquivamento na Junta Comercial, quando for o caso.

## **DA DESCONSTITUIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula Décima Terceira:** A sociedade poderá ser desconstituída, por decisão de seu sócio, devendo a respectiva decisão, devidamente formalizada, ser levada a registro na Junta Comercial.

**Cláusula Décima Quarta:** O patrimônio da sociedade desconstituída será destinado, primeiramente, ao pagamento das dívidas, e, o remanescente, se houver, caberá ao único sócio.

## **DO MODO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Décima Quinta:** O contrato social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, mediante deliberação do sócio, por instrumento modificativo, por este assinado, conforme previsto na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), redação alterada pela Lei nº 14.451 de 21/09/2022.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula Décima Sexta:** O sócio poderá realizar alterações de Contrato Social, ceder cotas, realizar incorporação, fusão, dissolver a sociedade e fazer cessar o estado de liquidação da sociedade.

**Cláusula Décima Sétima:** O sócio poderá designar e destituir administrador não sócio, quando designado em ato separado, bem como modo de remuneração do administrador, quando não estabelecido no contrato social, realizar pedido de falência ou recuperação judicial, nomear e destituir liquidantes e o julgamento de suas contas, conforme autorizado pela Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), redação alterada pela Lei nº 14.451, de 21/09/2022.

**Cláusula Décima Oitava:** O sócio poderá, ainda, realizar a transformação da sociedade, conforme autorizado pela Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), redação alterada pela Lei nº 14.451, de 21/09/2022.

#### DA REGÊNCIA LEGISLATIVA

**Cláusula Décima Nona:** A sociedade será regida pelo Contrato Social e suas alterações, pelas normas da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro, e, no que couber, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404/1976, Lei das Sociedades por Ações.

#### DA UNIPESSOALIDADE

**Cláusula Vigésima:** A sociedade empresária limitada permanece constituída por um único sócio conforme autorizado pelo Parágrafo Primeiro do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, acrescentado pela Lei nº 13.874/2019.

#### DO TERMO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Vigésima Primeira:** O sócio administrador **MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMINO**, já qualificado, declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### FORO

**Cláusula Vigésima Segunda:** Fica eleito o foro de São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

O sócio único assina o presente instrumento, em 01 (uma) via única, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo/SP, 12 de setembro de 2024.

**MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMINO**

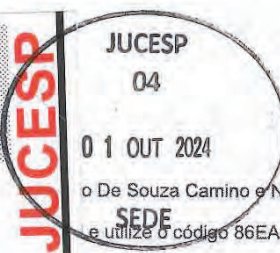
Sócio Administrador

#### Testemunhas:

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 – SSP/RS – CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938- SSP/RS - CPF 804.499.130-15

Este documento foi assinado digitalmente por Lisiane Cunha Krause, Marco Antonio De Souza Camino e Newton Augusto Mello De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 86EA-B220-2E89-8586.



Este documento foi assinado digitalmente por Lisiane Cunha Krause, Marco Antonio De Souza Camino e Newton Augusto Mello De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 86EA-B220-2E89-8586.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/86EA-B220-2E89-8586> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 86EA-B220-2E89-8586**



### Hash do Documento

**F08F4E1CAA0648A4659BC5EC62DD4C2C9D55ECC332C6C3BC1529001BE2BFB015**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2024 é(são) :

- ☒ LISIANE CUNHA KRAUSE (Testemunha) - 949.746.160-72 em  
24/09/2024 10:51 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ☒ MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMINO (Sócio Administrador) -  
293.831.290-34 em 24/09/2024 10:17 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ☒ NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA (Testemunha) -  
804.499.130-15 em 24/09/2024 10:15 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| EMPRESA                               |                                 |                                    |                                     |                                         |                                |                                      |  |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| NIRE<br>35602985993                   | REGISTRO                        | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>18/10/2019 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/09/1989 | PRAZO DE DURAÇÃO<br>PRAZO INDETERMINADO |                                |                                      |  |
| NOME COMERCIAL<br>MAC ENGENHARIA LTDA |                                 |                                    |                                     |                                         |                                | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPessoal |  |
| C.N.P.J.<br>80.083.454/0001-02        | ENDEREÇO<br>AVENIDA GUIDO CALOI |                                    |                                     | NÚMERO<br>1000                          | COMPLEMENTO<br>4 A/B.5/S.412   |                                      |  |
| BAIRRO<br>MORUMBI                     | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO          | UF<br>SP                           | CEP<br>05802-140                    | MOEDA<br>R\$                            | VALOR CAPITAL<br>65.339.000,00 |                                      |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS<br>CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR                 |                                |          |                  |                  |                                   |
|---------------------------------------|--------------------------------|----------|------------------|------------------|-----------------------------------|
| NOME<br>MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMINO |                                |          |                  |                  |                                   |
| ENDEREÇO<br>RUA PEDRO CHAVES BARCELOS |                                |          | NÚMERO<br>1114   | COMPLEMENTO      |                                   |
| BAIRRO<br>AUXILIADORA                 | MUNICÍPIO<br>PORTO ALEGRE      | UF<br>RS | CEP<br>90450-010 | RG<br>1005352941 |                                   |
| CPF<br>293.831.290-34                 | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |          |                  |                  | QUANTIDADE COTAS<br>65.339.000,00 |

| FILIAIS                        |                           |  |                |             |     |
|--------------------------------|---------------------------|--|----------------|-------------|-----|
| NIRE<br>43999017221            | CNPJ                      |  |                |             |     |
| ENDEREÇO<br>R. DR. JOAO INACIO |                           |  | NÚMERO<br>1530 | COMPLEMENTO |     |
| BAIRRO<br>NAVEGANTES           | MUNICÍPIO<br>PORTO ALEGRE |  |                | UF<br>RS    | CEP |
| NIRE<br>43999108501            | CNPJ                      |  |                |             |     |

|                     |                    |        |               |           |
|---------------------|--------------------|--------|---------------|-----------|
| ENDEREÇO            |                    | NÚMERO | COMPLEMENTO   |           |
| RODOVIA BR 392      |                    | 65     | KM 31         |           |
| BAIRRO              | MUNICÍPIO          |        | UF            | CEP       |
| QUINTA              | RIO GRANDE         |        | RS            | 96222-000 |
|                     |                    |        |               |           |
| NIRE                | CNPJ               |        |               |           |
| 42999134048         |                    |        |               |           |
| ENDEREÇO            |                    | NÚMERO | COMPLEMENTO   |           |
| BAIRRO              | MUNICÍPIO          |        | UF            | CEP       |
|                     |                    |        |               |           |
| NIRE                | CNPJ               |        |               |           |
| 43999135819         |                    |        |               |           |
| ENDEREÇO            |                    | NÚMERO | COMPLEMENTO   |           |
| RINCAO SECO         |                    | SN     |               |           |
| BAIRRO              | MUNICÍPIO          |        | UF            | CEP       |
| INTERIOR            | IBIRUBA            |        | RS            | 98200-000 |
|                     |                    |        |               |           |
| NIRE                | CNPJ               |        |               |           |
| 43920011778         | 80.083.454/0016-99 |        |               |           |
| ENDEREÇO            |                    | NÚMERO | COMPLEMENTO   |           |
| FAZENDA TORREAO     |                    | SN     | KM 469 RO 472 |           |
| BAIRRO              | MUNICÍPIO          |        | UF            | CEP       |
| 1 DISTRITO DE ITAQU | ITAQUI             |        | RS            | 97650-000 |
|                     |                    |        |               |           |
| NIRE                | CNPJ               |        |               |           |
| 43920048680         |                    |        |               |           |
| ENDEREÇO            |                    | NÚMERO | COMPLEMENTO   |           |
| RODOVIA RSC 101     |                    | S/N    | KM 165,4      |           |
| BAIRRO              | MUNICÍPIO          |        | UF            | CEP       |
| BACOPARI            | PALMARES DO SUL    |        | RS            | 95540-000 |
|                     |                    |        |               |           |
| NIRE                | CNPJ               |        |               |           |
| 43920069822         | 80.083.454/0018-50 |        |               |           |
| ENDEREÇO            |                    | NÚMERO | COMPLEMENTO   |           |
| RUA RAUL BOCANEIRA  |                    | 546    |               |           |
| BAIRRO              | MUNICÍPIO          |        | UF            | CEP       |
| SCHARLAU            | SAO LEOPOLDO       |        | RS            | 93120-400 |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO       |  |
| 01/10/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 355.714/24-3 |  |
| ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A SOCIEDADE RESOLVE ALTERAR O PARAGRAFO UNICO DA CLAUSULA TERCEIRA A SABER: PARAGRAFO UNICO: A MATRIZ E AS FILIAIS 01, 02, 03 E 04 NAO EXERCERAO AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA DE MANUTENCAO E REPARACAO PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, BEM COMO O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, E COMERCIO ATACADISTA PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL. |              |  |
| INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43920069822, CNPJ 80.083.454/0018-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |  |
| ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43920069822, CNPJ 80.083.454/0018-50, ALTERADO PARA RUA RAUL BOCANEIRA, 546, SCHARLAU, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93120-400. , DATADA DE: 12/09/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |  |
| ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999108579, SITUADA À ESTRADA SANTA RITA, SN, QUINTO DISTRI, PASSO DA MICHAELA, PELOTAS - RS, CEP 96140-000., DATADA DE: 12/09/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |  |

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602985993  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/07/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 272987532, segunda-feira, 28 de julho de 2025 às 14:20:44.

